



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Boquim  
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar  
Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO DO CMS Nº 03 de 11 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG, do exercício de 2023 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Boquim/SE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boquim – Sergipe, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 273/1991, alterada pela lei Nº 853/2018;

**Considerando** a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023, em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme preconiza a Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 do Ministério da Saúde;

**Considerando** que o RAG é uma dos instrumentos de planejamento do SUS, que apresenta a prestação de contas das ações e serviços públicos de saúde e da aplicação de recursos financeiros em saúde do Fundo Municipal de Saúde, alcançados na Atenção Primária à Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução, apontando os ajustes possíveis e necessários.

**Considerando** que o RAG 2023 foi apresentado através da plataforma digital DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), e por meio de slide, contendo a descrição de registros fotográficos e quantitativos das ações e serviços executados na saúde

**Considerando** que o RAG 2023, foi analisado e apreciado pelos membros do CMS em Sessões Ordinárias nos dias 29 de março e 11 de abril de 2024 ;

**RESOLVE:**

**Aprovar** o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) Secretaria Municipal de Saúde de Boquim/SE.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/SE, 11 de abril de 2024.

  
Joel Dias Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução nº 03 de 11 de abril de 2024, nos termos da legislação Vigente.**

  
Bruna Cruz Santos

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Boquim  
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar  
Conselho Municipal de Saúde

**PARECER DO CMS Nº 01 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2023**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Boquim/SE, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, e dos aspectos econômicos e financeiros, que entre as finalidades, possibilita a garantia da participação popular e o controle social no SUS. O CMS em cumprimento as exigências legais conforme preconizam o Artº. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e das Normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, para fins de análise da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, do Fundo Municipal de Saúde de Boquim/SE, apreciou o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023, com base na documentação apresentada pela gestão e pelos coordenadores das respectivas áreas técnicas de saúde, referente à prestação de contas das ações pactuadas e realizadas no município.

O Conselho Municipal de Saúde reconhece à melhoria dos serviços prestados a população, visando assegurar a Universalidade do Acesso e a Integralidade da Assistência, através das ações de Promoção de Saúde e na Prevenção de Doenças, por meio da rede de serviços ofertados em todos os níveis da Atenção Primária à Saúde.

A gestão fez o repasse financeiro do percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde de 19,33 % (despesas pagas) 20,22 (despesas liquidadas), conforme preconiza o limite constitucional de 15% conforme preconiza o Art. 7º da a LC 141/2012, demonstrando a responsabilidade e compromisso da gestão municipal com a execução dos serviços de saúde.

Após análise, recomendamos a continuidade das ações e estratégias de promoção e prevenção em saúde de forma efetiva, intensificando novas estratégias para poder cumprir as metas que não foram possíveis serem atingidas no Previne e da PAS, bem como, sugerimos o fortalecimento e ampliação dos serviços de saúde ofertados para construção de uma atenção primária mais amplificada, contribuindo para melhor qualidade de vida da população.

Assim, enaltecemos o compromisso e dedicação da gestão, dos profissionais de saúde e prestadores de serviços do SUS, na construção dos resultados obtidos através dos relevantes serviços prestados a população.

Em nome do CMS, nossos parabéns e agradecimentos a todos os profissionais da saúde que direta ou indiretamente estão na assistência, ressaltando os imensuráveis serviços prestados. Assim, nossa homenagem a esses verdadeiros heróis e heroínas, por estarem em defesa da vida de todos nós!

Após análise do RAG 2023 e no acompanhamento a cada quadrimestre do 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2023, apresentado através da plataforma digital DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP). O Conselho Municipal de Saúde do município de Boquim/SE, emite **PARECER FAVORÁVEL** à prestação de contas das ações e da aplicação de recursos financeiros em saúde no exercício de 2023 do Fundo Municipal de Saúde.

Portanto, o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023, foi aprovado pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, através da Resolução CMS nº 03 de 11 de abril de 2024.

Boquim, 11 de abril de 2024.



**Joel Dias Freitas**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde